

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO SHOPPING PÁTIO
PAULISTA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 59.090.726/0001-05
("Classe")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** às 17:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").
2. **PRESENÇA:** cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.
3. **MESA:** Presidente: Clara Menezes; e Secretária: Luana Dias
4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

- (i) Deliberar sobre a instalação do Comitê de Investimentos da Classe, cujo funcionamento e competências deverão observar o disposto no Anexo da Classe, em especial seu Capítulo 13, bem como aprovar a nomeação dos membros indicados no Anexo I a esta ata de assembleia especial para compor o Comitê de Investimentos, cujo mandato será exercido por prazo indeterminado;
- (ii) Deliberar sobre a autorização para que o Fundo e a Classe realizem aplicações em fundos e de investimento financeiro cujo objetivo seja perseguir a rentabilidade da Taxa DI administrados e/ou geridos pelo Administrador, bem como títulos e valores mobiliários, incluindo Letras de Crédito Imobiliário de emissão do Administrador, bem como autorizar a abertura de contas vinculadas (*escrow*) junto ao Administrador ou partes a ele relacionadas ligadas a obrigações decorrentes da aquisição de Ativos Imobiliários pela Classe, mediante o pagamento de remuneração de R\$ 5.000,00 por mês.

As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial passarão a ter efeito no **fechamento do dia 13 de fevereiro de 2025**.

5. **ENCERRAMENTO:**

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

Clara Menezes
Presidente

Luana Dias
Secretária